RESOLUÇÃO Nº 068/2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto *"UTI Neonatal: O Primeiro Berço dos Recém-Nascidos que Necessitam de Atenção Especial"*, do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC, que será apresentado ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) Estadual.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2025 referente à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA Estadual);

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "***UTI Neonatal: O Primeiro Berço dos Recém-Nascidos que Necessitam de Atenção Especial*"**, elaborado pelo **Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC**, para fins de apresentação ao FIA Estadual, conforme Edital nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 23/07/2025 14:41:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nazarete Silva Oliveira

Vice-Presidente CMDCA